



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 38/2021

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual no 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da proposta de adesão desta Universidade ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, ProEF, em conformidade com a documentação constante no Processo SEI nº 072.4340.2021.0031117-70 e acatando as deliberações adotadas pela plenária do Conselho na reunião realizada em 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da Uesb como Instituição Associada à rede do **Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF**, ofertado nacionalmente sob a coordenação geral da Universidade Estadual Paulista – Unesp.

Art. 2º No âmbito da Uesb, o curso de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional será oferecido no *campus* universitário de Jequié, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde I – DS I e da Coordenação Acadêmica Local do Programa.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 27 de outubro de 2021.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

29 OUT 2021

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br